



# **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESPORTES

LEI PAULISTA DE INCENTIVO AO ESPORTE

À

**Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Cidade de São Paulo - SEME**

**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Assunto: ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, com sede em Praça Antônio Prado, 09 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01010-010, vem, por meio desta, por meio de seu representante ao final subscrito, atestar, para os devidos fins, que o Instituto Futuros Craques, regularmente inscrito no CNPJ n.º 08.584.691/0001-20, com sede na Praça Barão de Japurá, 183, Vila Guarani, Cidade São Paulo, CEP 04359-020, demonstrou capacidade técnica, física e operacional para o desenvolvimento de projetos esportivos de rendimento, de participação e de formação esportiva, conforme especificado em seus respectivos Planos de Trabalho apresentados a esta Secretaria.

Reconhecemos e valorizamos a contribuição do Instituto Futuros Craques para o desenvolvimento esportivo no Estado de São Paulo e atestamos sua competência e comprometimento com a promoção e realização de projetos esportivos de alta qualidade.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

São Paulo, 30 de agosto de 2023

**CLEYTON SOUZA DE LIMA**

Presidente do Núcleo de Gerenciamento e Análise de Projetos e

Comissão de Análise e Aprovação de Projetos referente ao

Programa da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte

SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO